

tiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5018/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 631629

**PORTARIA Nº 0183/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos citados no Relatório de Diligência nº 006/2021-CGP/SEAP, de 03/02/2021, conforme apuração dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 045/2020-CGP/SEAP, datado de 01/12/2020, ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II;

Art. 2º - Designar MARÍLIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação;

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 631653

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 209/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 026/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a estruturação de oficina de serralheria do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, para desenvolver unidade produtiva permanente que contribuirá para a capacitação e produção no Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC), conforme aprovação da proposta Siconv nº 050214/2019, apresentada pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN/MJSP, com parecer nº 13/2019/COATR/CGCAP/DIRPP/DEPEN, favorável e formalizada através do convênio nº 891111/2019.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 631447

**PORTARIA Nº 210/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5898857 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 013/2021/SEAP, celebrado entre a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a aquisição de insumos para fabricação de pães com intuito de promover a capacitação continuada nas oficinas já instaladas, oriundas do Programa de Capacitação Profissional (PROCAP) nas seguintes unidades penais: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), no município de Santa Izabel; e Centro de Reeducação Feminina (CRF) no município de Ananindeua/PA, conforme

aprovação da proposta, apresentada a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Admin

Protocolo: 631469

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2572/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 09/12/2020 no DOE Nº 34.435, Protocolo: 611825. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 10(dez) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 11 (onze) dias.

Protocolo: 631612

Errata da PORTARIA Nº 2580/2020 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 10/08/2020 no DOE Nº 34.435, Protocolo: 611836. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 10 (dez) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 19 (dezenove) dias.

Protocolo: 631608

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2020

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 26/02/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, I da Lei Federal nº 8.666/93. Iniciando sua vigência em 11/03/2021 e encerrando em 11/07/2021, considerando a necessidade de finalização da obra e para fins burocráticos.

Processo: 2019/394088

Contrato: 013/2020

Contratado: PRESCOM COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 05.210.095/0001-91

Endereço: Travessa Lomas Valentina, nº 2884, Belém/PA, CEP: 66.095-770.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 631485

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2019

Nº: 02

Data de Assinatura: 24/02/2021

Vigência: 02/08/2020 a 01/08/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Alocar mão de obra de 10(dez) apenados (as) em regime semiaberto e aberto (domiciliar/monitorado) custodiados(as) nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas cidades de Belém e Marabá, na atividade laborativa de serviços gerais e copistas.

Convênio: 006

Exercício: 2019

Valor: R\$ 326.133,70(Trezentos e vinte e seis mil cento e trinta e três reais e setenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: SYSTEMSCOPY LTDA-ME

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 631408

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 0203/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 117/2021-CGP/SEAP, de 04/02/2021, publicada no DOE nº 34.485, de 08/02/2021 (Prot.: 625482).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 631697